

**De:** Lopes De < >

**Enviada:** 22 de abril de 2022 11:26

**Para:** Comissão 8ª - CEC XV <8CEC@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** Re: Petição n.º 321/XIV/3.ª - Petição Assim não é escola – Fim da obrigatoriedade do uso da máscara na escola, bem como de uso continuado de álcool gel

Bom dia,

Pretendo o arquivamento.

Obrigada pela atenção.

Atenciosamente,

Denisa Lopes Marcelino

Le ven. 22 avr. 2022 à 11:22, Comissão 8ª - CEC XV <[8CEC@ar.parlamento.pt](mailto:8CEC@ar.parlamento.pt)> a écrit :

Bom dia, cara Denise,

No seguimento da nossa conversa telefónica, informo que, na sequência da aprovação do [Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21 de abril](#), que revoga, nomeadamente, a obrigatoriedade de uso da máscara de proteção pessoal nas escolas, solicitamos a informação se entende manter a sua petição ou o seu arquivamento por inutilidade superveniente desta.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Comissão de Educação e Ciência

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões**

Palácio de S. Bento | Praça da Constituição de 1976 | 1249-068 Lisboa, Portugal